



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO Nº 01**

**CONTRATO Nº 13/2023**

**PROCESSO Nº 0547/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.114.492/0001-58, com sede na Rua José Moreno Filho, n.º 34, 2º Pavimento, centro, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, telefone: (28)3532-7733 / 7766, endereço eletrônico: [licitacao@grupo-innovar.com](mailto:licitacao@grupo-innovar.com), [breno@grupo-innovar.com](mailto:breno@grupo-innovar.com), neste ato representada por **LARA VEIGA MACHADO**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 132.768.947-26 e RG n.º 3.055.074/ES, residente na Rua Domingos Martins, n.º 750, centro, Marataízes/ES, cep: 29.345-000, de ora em diante denominado **LOCADOR**, objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO PSICOLÓGICO, FISIOTERAPÊUTICO E FONOAUDIOLÓGICO, PERÍCIA MÉDICA E GESTÃO DE DADOS E ENVIO DO E-SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES E DOS EMPREGADOS DA SANTA CASA DE IÚNA/ES, QUE ENCONTRA-SE SOB REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**, conforme normas e especificações do processo licitatório n.º 042/2022 na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, resolvem aditar o contrato conforme segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.2. A vigência do contrato irá do dia 16 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2025.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica alterado o item 2.1 da Clausula Segunda, acrescido do valor de R\$5.039.900,00 (cinco milhões, trinta e nove mil e novecentos reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$10.079.800,00 (dez milhões, setenta e nove mil e oitocentos reais).*

**3. CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Fica alterado o item 4.1 da Clausula Quarta acrescida das dotações orçamentarias 160001.1212200102.083.33903900000 – Ficha 441; 050001.0412200022.015.33903900000 – Ficha 045; 110001.1030100122.061.33903900000 – Ficha 010.

**4. CLÁUSULA QUARTA**

4.1. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 12 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

**MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

**Lara Veiga Machado / ou procurador legalmente habilitado**